



Estudo Técnico Preliminar – ETP

Secretaria de Meio Ambiente

Departamento: Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

Solicitação nº: 1426/2024

Processo de Compra nº 277/2024

Data: 05/02/2024

Objeto: Solicitação de compra referente a materiais de consumo de uso diário para o Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água.

I. Descrição da necessidade da contratação

Solicitação de compra referente a materiais de consumo de uso diário no Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água. Solicitação referente ao período de uso de 03 meses.

II. Requisitos da contratação

Materiais devem estar dentro do prazo de validade e embalados adequadamente.

Possuir todas as informações exigidas por lei nas embalagens e se necessário **laudos e certificados**.

III. Estimativas de quantidades

MATERIAL	UND.	QTD.
AÇUCAR: Refinado Especial, acondicionado em embalagem plástica de 01 kilo, isento de sujeiras e odores, não contenha Glúten, com informação nutricional, data de fabricação e validade na embalagem	KG	80
CAFÉ: Torrado e moído, Tradicional, tipo Arábica, embalado á vácuo ou tipo almofada, não contenha Glúten, torração média, acondicionado em embalagem de 500 gramas ou 01 kilo, contendo na embalagem data de fabricação, validade (mínimo 06 meses), lote e selo de pureza ABIC ou outros atestados equivalentes. Os Produtos que não contiverem selo de pureza na embalagem, somente serão aceitos quando encaminhados com laudo anexo emitido por laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde- REBLAS/ANVISA, os testes	KG	70



apresentados no laudo deverão ter a data de emissão de no máximo 24 meses.		
----------------------------------------------------------------------------	--	--

IV. Estimativa do valor da contratação

- Forma de pagamento: 28 (vinte e oito) dias após entrega do material.
- Prazo de entrega: 10 (dez) dias.
- Endereço de entrega: Almoxarifado Central, Rua José Frazato, 580, Loteamento São Pedro – Jaguariúna -SP

O valor da contratação foi estimado através da média de valores de contratações similares feitas pela Administração Pública, fornecedores locais e pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas e BEC Bolsa Eletrônica de Compras SP, em conformidade com o art. 5º, II e art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021. Os valores pesquisados seguem anexos à solicitação.

V. Justificativa para o parcelamento

O parcelamento da aquisição dos materiais não apresenta qualquer vantagem técnica ou econômica à Administração. Assim sendo, a Secretaria de Meio Ambiente opta pelo não parcelamento da contratação.

VI. Demais observações

Não se aplica.

VII. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

Diante do exposto neste ETP, conclui-se que a solicitação é justificada para o uso do Departamentos de Tratamento e Abastecimento de água.